

**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016  
REPUBLICADO EM 17/10/2016 (EDITAL Nº 36/2016)**

**SESSÃO DE ABERTURA – CREDENCIAMENTO – ABERTURA  
DAS PROPOSTAS – CLASSIFICAÇÃO – FASE DE LANCES –  
DECLARAÇÃO DO VENCEDOR.**

O certame em referência foi publicado no Diário Oficial da União e no site do Senac/RN em 17/10/2016, sendo retirado por 02 (duas) empresas interessadas, conforme os autos do processo.

Às nove horas do dia vinte e cinco de outubro do ano de dois mil e dezesseis, na Rua São Tomé, nº 444, Cidade Alta, Natal/RN, sede da Administração Regional do Senac/RN, a Pregoeira e a Equipe de Apoio reuniram-se para dar abertura ao **Pregão Presencial nº 016/2016 – Republicado (Registro de Preços para aquisição de garrações de água mineral)**.

A sessão foi iniciada com o cumprimento dos presentes.

Esteve presente o representante da empresa **COBEL – COMÉRCIO DE BEBIDAS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.842.556/0001-74, representada pelo Sr. Francisco José Coelho Peixoto, CPF/MF nº: 357.652.244-15.

A participante declarou-se possuidora do direito de preferência garantido pela Lei Complementar nº 123/2006.

Não obstante a participação de apenas uma empresa, inviabilizando a disputa evidenciada através da fase de lances, a Comissão decidiu prosseguir o certame, com respaldo na disposição do item 10.12 do edital que aduz que a validade do pregão não será comprometida se for inviabilizada a fase de lances em virtude da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta escrita.

Recebidos os documentos de credenciamento da licitante, a Comissão procedeu com a análise e rubrica dos mesmos e, em seguida, fez consulta à lista de empresas suspensas de licitar com o Sistema "S" e ao Portal da Transparência do Governo Federal, constatando a sua aptidão à participação no Certame, atendendo aos termos do Edital.

Finalizada a análise acerca da documentação de Credenciamento, a Comissão declarou credenciada a licitante **COBEL – COMÉRCIO DE BEBIDAS EIRELI – ME**, de

quem recebeu os envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, em conformidade com o Edital.

Dando prosseguimento, a Comissão fez a abertura do envelope de preços e procedeu primeiramente à análise e rubrica das propostas de preços. A licitante apresentou propostas de preços para o Lote 1 (R\$ 6,40) e Lote 2 (R\$ 7,10), com valores unitários dentro do estimado.

Após análise e classificação provisória das propostas, a Pregoeira iniciou a negociação com o representante da Licitante que ofertou para o **Lote 1** o valor unitário de **R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos)**, resultando no valor global de **R\$ 18.972,00 (dezoito mil novecentos e setenta e dois reais)** e, para o **Lote 2** o valor unitário de **R\$ 7,00 (sete reais)**, resultando no valor global de **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**.

Finalizada a fase de negociação, a Comissão decidiu classificar e aceitar as ofertas.

Passou-se então à verificação dos documentos de habilitação da licitante mais bem classificada. Nada achado irregular na documentação, em conformidade com o Edital, a Comissão decidiu declarar habilitada e, conseqüentemente, vencedora do Pregão 16/2016 a empresa **COBEL – COMÉRCIO DE BEBIDAS EIRELI – ME** nos valores alcançados após a fase de negociação.

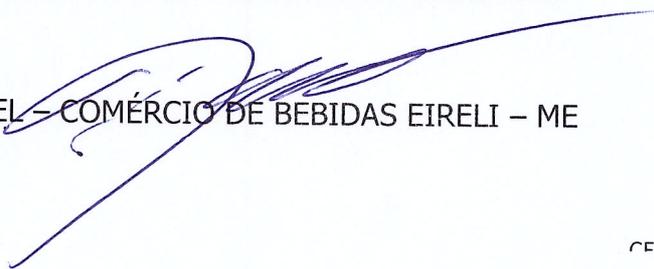
Nada mais havendo a ser registrado, a Pregoeira agradeceu a presença de todos, registrando que encaminhará a ata por e-mail, e em seguida encerrando a sessão com a leitura em voz alta deste instrumento, que eu, Izabella de Carvalho Marinho, lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas.

  
**Julliana Alliny de Souza Silva**  
Presidente da Comissão e  
Pregoeiro

  
**Isaac Nilton de Sousa**  
Membro da Comissão e  
Equipe de Apoio

  
**Izabella de Carvalho Marinho**  
Membro da Comissão e  
Equipe de Apoio

#### **EMPRESAS PARTICIPANTES PRESENTES:**

  
COBEL – COMÉRCIO DE BEBIDAS EIRELI – ME